

**APROVADO**Por **ALCY AMORIM MOURA** às 12:57, 19/5/2020

JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº38/2020**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o impedimento da unidade de auditoria interna de participar efetivamente do gerenciamento de riscos da unidade auditada, conforme disposto no item nº 3.2, alínea "d", do Manual de Auditoria Interna), de modo a garantir a sua indepedência, objetividade e isenção (item nº 3.2, alínea "a"),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Riscos instituído no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas pela Portaria nº. 1023/2017-DF/SJAL, que passa a ser a seguinte:

- I) Diretor do Foro;
- II) Diretor da Secretaria Administrativa;
- III) Diretor da Secretaria da Vara da qual o Diretor do Foro é titular;
- IV) Diretor do Núcleo de Administração;
- V) Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- VI) Diretor do Núcleo Judiciário;
- VII) Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- VIII) Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças;
- IX) Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº. 1023/2017-DF/SJAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, DIRETOR DO FORO**, em 18/05/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526039** e o código CRC **AB11277B**.

APROVADO

Por ALCY AMORIM MOURA às 12:57, 19/5/2020